



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Teresa Britto

PROJETO DE LEI N° 77/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 27 / 04 / 2021

Protocolado e assinado eletronicamente

ALEPI/SGM

1º Secretário

Inclui no calendário de vacinação contra a Covid-19, como grupo prioritário na execução do Plano Operacional de Estratégia de Vacinação Contra a Covid19 no Piauí, as pessoas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos no calendário de vacinação contra a infecção causada pelo novo coronavírus (Covid-19), como grupo prioritário na execução do *Plano Operacional de Estratégia de Vacinação Contra a Covid19 no Piauí*:

I- pessoas diagnosticadas com câncer, em tratamento e pós-tratamento cancerígeno;

II- pessoas com doenças renais crônicas dialíticas (pessoas que fazem tratamento de hemodiálise) e transplantadas.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, ____
de _____ de 2021.

TERESA BRITTO
DEP. TERESA BRITTO- PV



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Teresa Britto**

JUSTIFICATIVA

Pessoas com câncer devem fazer parte do grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19, porque estão com o sistema imunológico debilitado e precisam continuar o tratamento. É cediço que os tratamentos de câncer (radioterapia, quimioterapia, entre outros) causam aos pacientes intenso cansaço e fadiga, além de debilitar a saúde de maneira geral.

De acordo com uma pesquisa do grupo Oncoclinicas, realizada com 198 pacientes entre março e julho de 2020, publicada no Journal of Clinical Oncology, a taxa de mortalidade entre os portadores de câncer que contraíram o coronavírus é de 16,7%, número seis vezes maior do que o de mortalidade geral pela Covid-19, de 2,4%.

Segundo os cientistas os pacientes em tratamento contra o câncer possuem maior risco de serem infectados, já que há necessidade de visitas frequentes a clínicas e hospitais. Além disso, a baixa imunidade causada pela doença também se torna fator de risco, aumentando a possibilidade de morte caso haja a infecção pelo coronavírus.

Em relação às pessoas que tiveram concluído o tratamento, não é possível prever quem poderá desenvolver um segundo câncer, mas, às vezes, o tratamento oncológico pode aumentar o risco de um paciente ter um segundo câncer. Em razão disso e da possibilidade da fragilidade orgânica devem ser inseridos no grupo prioritário para vacinação contra a infecção causada pelo novo coronavírus (Covid-19).

Em relação aos pacientes renais, conforme o Censo da Sociedade Brasileira de Nefrologia, temos mais de 140 mil pacientes diagnosticados com doença renal crônica em nosso país, e eles recebem tratamento de diálise em cerca de 810 clínicas espalhadas em todo o território nacional.

Devido à natureza da enfermidade que os acomete, os pacientes renais necessitam de acompanhamento e tratamento constantes, e estão sujeitos diariamente à contaminação pelo coronavírus, pois se locomovem várias vezes por semana até as clínicas de diálise para prosseguirem com seus tratamentos.

O diretor da Aliança Brasileira de Apoio à Saúde Renal (Abrasrenal), afirmou estar muito preocupado com os doentes renais, já que eles não podem fazer isolamento social porque precisam receber o tratamento em clínicas pelo menos 3 vezes por semana. Ou seja, temos um grupo de risco importante para a doença e que não pode ficar em casa se protegendo porque precisa realizar a diálise, que é o que lhes garante a vida.

Número significativos desses pacientes não tem condições de utilizar qualquer meio de transporte que não seja o público (ônibus, metrô, trens) para irem e voltarem das clínicas, em trajetos que podem levar 1, 2 ou 3 horas. Esse quadro coloca os doentes renais crônicos em uma situação de alto risco, com muitos deles se infectando e,



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Teresa Britto**

infelizmente, falecendo. Os pacientes renais crônicos precisam ser vacinados com urgência.

Além do risco de serem contaminados nos meios de transporte, os pacientes renais, devido à natureza de suas enfermidades, também apresentam redução da capacidade de seu sistema imune, o que aumenta ainda mais sua suscetibilidade à Covid-19. E as unidades de saúde onde se realizam as sessões de diálise frequentemente são fechadas e pouco ventiladas, o que também aumenta os riscos de um paciente ser contaminado ou de transmitir o vírus para outros pacientes durante seu tratamento.

De acordo com levantamento da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), um em cada quatro doentes renais que contrai a Covid-19 morre em nosso país.

Da mesma forma que os pacientes renais, os pacientes transplantados precisam de uma atenção especial, pois seu sistema imunológico também se encontra em deficiência, o que os torna um alvo fácil para o Coronavírus.

Certo é que os grupos de pessoas acima referidos necessitam da proteção do Estado para que, ao serem imunizados de modo prioritário, tenham a integridade de sua saúde protegida e, também possam proteger a saúde dos profissionais que os auxiliam em seus tratamentos e de seus familiares e demais pessoas que os acompanham nas idas e vindas às clínicas e hospitais.

Assim, diante do relevante interesse público e do alcance social que a proposição abrange, esperamos e contamos, como sempre temos contado, com o apoio dos Nobres membros desta Casa, para a sua aprovação.

ALEPI, em Teresina, / /2021.


DEP. TERESA BRITTO – PV